

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria em 1º-10-1954. -

Lucylibra Peitosa - Secretário

Lei numero 136/54. (pilenziada pelo Re-
feito). - (Lei 230)?

Lei numero 137/54.

De 1º de outubro de 1954.

Dispõe sobre a abertura de um credito espe-
cial de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) desti-
nado ao pagamento das despesas com o Pleito
Eleitoral de 3 de outubro de 1954. -

O Prefeito do Municipio de São Roque, usan-
do de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de São
Roque, decreta e em promulga a seguinte lei: -

Artigo 1º - Fica aberto na Contadaria Muni-
cipal de São Roque, um credito especial de
Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) destinado ao paga-
mento das despesas com o Pleito Eleitoral de 3 de outu-
bro de 1954. -

É unico - O valor do presente credito será co-
berto com os recursos provenientes da anulação de
que trata o artigo seguinte: -

Artigo 2º - Fica anulada parcialmente a
seguinte rubrica do orçamento vigente: -

111-8-00-2-Material Permanente:	Cr\$ 10.000,00
000000.4	Cr\$ 10.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de São Roque, 1º de outubro de 1954.

000000 2) Danton Castilho Cabral

000000 Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura em 1º-10-1954